



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 5ª Sessão Extraordinária, o Projeto de Resolução nº 395, foi retirado de pauta. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.283**, de 06 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.742.500,00 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) . Será destinado à aquisição de Equipamento e Material permanente, objetivando adquirir veículo (Aquisição De Veículo Tipo Ônibus Rodoviário), para atender o transporte de pacientes fora de domicílio - TFD. **_2) PROJETO DE LEI Nº 4.284**, de 06 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 170.367,18 (cento e setenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) . Será destinado para acobertar despesas com material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica, despesa de pessoal e diárias-civil, atendendo demandas do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Cras I e Cras II. **_3) PROJETO DE LEI Nº 4.285**, de 06 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 109.162,08 (cento e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos) . Será destinado para acobertar despesas com material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica, aquisição de material ou equipamento permanente e serviços de tecnologia da Informação e comunicação, atendendo demandas do Bloco da Gestão do SUAS e Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.289**, de 10 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 299.096,70 (duzentos e noventa e nove mil, noventa e seis reais e setenta centavos) . Será destinado a Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, bem como Material De Consumo. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.287**, de 07 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais) . Destina-se a Pavimentação asfáltica em vias urbanas (Rua Anita Garibaldi). **6)**

PROJETO DE LEI Nº 4.288, de 10 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 790.272,22 (setecentos e noventa mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) . Será destinado para a aquisição de um veículo tipo caminhão equipado com sistema de demarcação viária. Esse equipamento é essencial para a execução adequada das atividades de sinalização e manutenção das vias públicas, especialmente em áreas urbanas e rodoviárias. **7) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 394**, de 13 de fevereiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Resolução n. 171/CMJ/MD/2012, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaru, e dá outras providências. (Votação Nominal). **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.283**, de 06 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.742.500,00 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) . Será destinado à aquisição de Equipamento e Material permanente, objetivando adquirir veículo (Aquisição De Veículo Tipo Ônibus Rodoviário), para atender o transporte de pacientes fora de domicílio - TFD. **_(PROJETO APROVADO).** **2) PROJETO DE LEI Nº 4.284**, de 06 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 170.367,18 (cento e setenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) . Será destinado para acobertar despesas com material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica, despesa de pessoal e diárias-civil, atendendo demandas do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Cras I e Cras II. **(PROJETO APROVADO).** **_3) PROJETO DE LEI Nº 4.285**, de 06 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 109.162,08 (cento e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos) . Será destinado para acobertar despesas com material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica, aquisição de material ou equipamento permanente e serviços de tecnologia da Informação e comunicação, atendendo demandas do Bloco da Gestão do SUAS e Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico. **(PROJETO APROVADO).** **4) PROJETO DE LEI Nº 4.289**, de 10 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 299.096,70 (duzentos e noventa e nove mil, noventa e seis reais e setenta centavos) . Será destinado a Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, bem como Material De Consumo. **(PROJETO APROVADO).** **5) PROJETO DE LEI Nº 4.287**, de 07 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais) . Destina-se a Pavimentação asfáltica em vias urbanas (Rua Anita Garibaldi). **(PROJETO APROVADO).** **6) PROJETO DE LEI Nº 4.288**, de 10 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 790.272,22 (setecentos e noventa mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) . Será destinado para a aquisição de um veículo tipo caminhão equipado com sistema de demarcação viária. Esse equipamento é essencial para a execução adequada das atividades de sinalização e manutenção das vias públicas, especialmente em áreas urbanas e rodoviárias. **(PROJETO APROVADO). 7) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 394**, de 13 de fevereiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Resolução n. 171/CMJ/MD/2012, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jarú, e dá outras providências, a votação foi nominal.

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(x) sim - não ()
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(x) sim - não ()
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(x) sim - não ()
Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)	(x) sim - não ()
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(x) sim - não ()
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	(x) sim - não ()
Josemar Figueira (Josemar da 34)	(x) sim - não ()
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	(x) sim - não ()
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(x) sim - não ()
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(x) sim - não ()
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	(x) sim - não ()
Silvio Arqueley da Silva (Schimiti patroleiro)	(x) sim - não ()
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(x) sim - não ()
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller (Suhelen Fernada)	(x) sim - não ()
Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da saúde)	(x) sim - não ()

O PROJETO DE RESOLUÇÃO 394 FOI APROVADO COM 15 VOTOS. Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jarú, 17 de fevereiro de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 18/02/2025 às 14:00, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2938098** e o código verificador **AC3BDDC9**.

Referência: [Processo nº 51-132/2025](#).

Docto ID: 2938098 v1